

ANEXO VII

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Técnica Especial Julgadora procederá à análise e julgamento das propostas técnicas das empresas habilitadas, com base em critérios objetivos, definidos neste Anexo, observando-se a documentação comprobatória apresentada.

A nota final da proposta técnica será de, no máximo, 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios e subcritérios estabelecidos nas tabelas a seguir.

1. ABORDAGEM TÉCNICA DO EVENTO – até 30 pontos

1.1 Estratégia de Promoção do Evento: 02 pontos estratégia. Pontuação máxima: 10 pontos.

1.2 Parque de Diversões: 02 pontos por brinquedo. Pontuação máxima: 20 pontos.

2. ABORDAGEM FESTIVA DO EVENTO – até 40 pontos

2.1 Apresentação da Grade Artística: 20 pontos por carta. Pontuação Máxima 40 pontos.

Observação: Artistas que não sejam de renome nacional terão sua pontuação zerada neste critério, a critério da Comissão Técnica.

3. PLANO DE TRABALHO – até 30 pontos

3.1 Cronograma de execução das estruturas: 1 ponto para cada dia antecipado. para a data prevista de abertura do evento. Pontuação máxima: 04 pontos.

3.2 Diversidade de marcas e gêneros alimentícios: 2 pontos por marca ou variedade. Pontuação máxima: 20 pontos.



Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200
Centro - Presidente Prudente/SP

  /prefeituraprudente

 prefeituraprudente.sp.gov.br

3.3 Atestado de Capacidade Técnica: 2 pontos por atestado. Pontuação máxima: 06 pontos.

4. Critério de Desempate Técnico

Em caso de empate na pontuação final da proposta técnica, será adotado o seguinte critério de desempate:

4.1. 1º critério: Será selecionada a empresa que apresentar a melhor **grade de shows artísticos**, com base no **renome nacional dos artistas** listados no item 2 deste anexo.

4.2. 2º critério: Persistindo o empate, será realizado **sorteio público**, em data e horário previamente comunicados às licitantes, com registro em ata.

5. Disposições Finais

5.1. A pontuação atribuída a cada proposta técnica será registrada em **planilha própria** assinada pelos membros da Comissão Técnica.

5.2. Os documentos comprobatórios exigidos para cada subcritério deverão ser apresentados na proposta técnica em formato impresso, conforme exigência do edital.

5.3. Propostas com pontuação **zerada** em dois ou mais subcritérios poderão ser **desclassificadas**, a critério motivado da Comissão.



Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200
Centro - Presidente Prudente/SP

  /prefeituraprudente

 prefeituraprudente.sp.gov.br